

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varella

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Maurício Dinépi

Respeitem o Congresso

As tentativas de alguns grupos econômicos de obter vantagens para si em detrimento de outros, através de leis que lhes outorgam privilégios injustificados, caracteriza um tipo de **lobby** nocivo, pois lesa a sociedade e desmoraliza o Congresso.

No final dos trabalhos do Parlamento no semestre passado, verificou-se uma dessas tentativas. A manobra foi tão bem engendrada, que a Medida Provisória nº 68 recebeu, no último dia de funcionamento do Legislativo, um parágrafo adicional — o 5º do artigo 1º — que nada tinha a ver com os assuntos de que tratava. A emenda, de autoria do deputado Nilso Squarezi, simplesmente estabelecia critérios especiais para a correção dos contratos de arrendamento, ou seja, transferia das empresas de **leasing** para as arrendatárias algumas centenas de milhões de dólares, através de critérios muito especiais de correção de contratos.

Nem os protestos dos deputados Paes Landim e Gilson Machado contra a forma anti-regimental como a emenda foi apresentada e aprovada — sorrteiramente, recebeu parecer e aprovação em tempo recorde — foram suficientes para impedir que a manobra fosse perpetrada.

O Executivo percebeu a trama e os prejuízos que esse artifício implicaria para as empresas de **leasing**, criando um privilégio injustificável para as arrendatárias, e vetou a emenda que, ademais, em nada se coadunava com a Medida Provisória nº 68.

Como os interesses contrariados não conhecem limites, os mesmos setores agora voltam a fazer cargo sobre o Congresso Nacional, tentando impor nova emenda com a mesma finalidade, desta vez no bojo da

Medida Provisória nº 75. Só resta ao País confiar em que o Congresso não se deixará usar mais uma vez, permitindo que um setor da economia se imponha sobre o outro, através do Legislativo.

Algumas das principais lideranças parlamentares já estão informadas sobre a nova empreitada que alguns denominam de “golpe de um bilhão de dólares”. Para buscar uma forma de resolver a pendência, procurou-se até mesmo um critério de correção das prestações dos contratos de **leasing** semelhante ao das cadernetas de poupança, a fim de que os arrendatários fossem beneficiados, sem provocar prejuízos insuportáveis para as empresas de arrendamento mercantil. Os representantes de tão poderoso **lobby**, porém, não concordaram, conforme deixaram público em anúncio divulgado nos jornais e em folhetos dirigidos aos congressistas, com dados pouco precisos e argumentos falaciosos sobre o assunto. Acreditam firmemente que poderão ludibriar os parlamentares e submetê-los à sua vontade, alcançando seus objetivos.

A batalha final deve travar-se esta semana no Congresso Nacional, quando o voto presidencial será votado. Mais que uma simples disputa entre empresas de **leasing** e seus clientes estará em jogo a capacidade do Congresso de resistir àqueles que querem transformar o Legislativo em veículo dos seus desejos, que não podem ser confundidos com os interesses da Nação. Não cabe ao Congresso interferir em atos jurídicos perfeitos e acabados, determinando por via impositiva, que contratos legalmente assinados sejam desrespeitados, transferindo arbitrariamente recursos de um segmento da economia para outro.